



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 8/2024
PROTOCOLO Nº 83/2024
DATA: 9/2/2024

O Vereador **JOSLEI SEQUINELI**, no uso de suas atribuições legais propõe

INDICAÇÃO

INDICA ao Departamento de Segurança e Trânsito a construção de redutor de velocidade na Rua Barão do Rio Branco, nas proximidades com a esquina da Rua Judith Sotta Malucelli.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição visa a redução de velocidade na via acima mencionada.

A mencionada via tem limite de velocidade de 40 Km/hora, porém muitos motoristas não respeitam. Alertamos que no nº 790 da Rua Barão do Rio Branco temos um Condomínio Residencial, e a entrada e saída deste condomínio é de extremo risco, sendo necessário a efetivação de algo antes que possamos lamentar a ocorrência de acidentes no referido local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSLEI SEQUINELI
Data: 09/02/2024 15:49:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSLEI SEQUINELI
Vereador